

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**

### **Convocação para Admissão:**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Concurso Público nº 01/2017 - Edital nº 08/2017 convoca para admissão a candidata abaixo relacionada, habilitada por concurso para provimento efetivo na categoria funcional de Agente de Recepção, Protocolo e Telefonia.

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME</b>              | <b>NOTA FINAL</b> |
|----------------------|--------------------------|-------------------|
| 1ª                   | IDANI FONTANIVE DE MARCO | 80,00             |

**Comunica que o prazo de comparecimento é de 10 dias, para manifestar aceitação ou recusa de nomeação, sob pena de exclusão do processo seletivo/concurso.**

A candidata deverá apresentar na Câmara de Vereadores, os seguintes documentos:

- 1) RG - Cédula de Identidade Civil;
- 2) CPF;
- 3) Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo – Ensino Médio Completo;
- 4) 1 foto 3x4, recente e sem uso;
- 5) Título Eleitoral com comprovante da última eleição ou certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- 6) Atestado de boa saúde física, mediante exame com médico do quadro funcional do município, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, conforme Decreto nº 285/2015 com apresentação dos seguintes exames: Hemograma, VSG, Proteína c/Reativa, Fator Reumatóide, EQU – Exame Comum de Urina, Glicemia de Jejum, HBSAG, ANTIHCV, ANTIHBS, RX de Coluna Cervical, RX de Coluna Dorsal, RX de Coluna Lombo Sacra, (os RX todos com laudo).
- 7) Certidão de nascimento/casamento;
- 8) Carteira de trabalho (número e identificação);
- 9) Cartão de PIS/PASEP;
- 10) Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do (s) filho(s) menores de 14 anos;
- 11) Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- 12) Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- 13) Comprovante de conta corrente;
- 14) Alvará de folha corrida disponível no site [www.tj.rs.jus.br](http://www.tj.rs.jus.br);
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargos ou funções públicas;
- 16) Declaração de Bens;
- 17) Se aposentada, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria.

Serafina Corrêa, 16 de abril de 2018.

**Sérgio Antônio Massolini**  
Presidente da Câmara de Vereadores